A. Mauro

Lei nº 119, de 17 de maio de 1950

Revoga a lei nº 96, de 27 de fevereiro de 1950.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 96, de 27 de fevereiro de 1950, que mudou a denominação da Vila Bauro Mauricio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 17 de maio de 1950.

Bauro Mauricio
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 17 de maio de 1950.

Voltaire Ferrer
Secretário da Prefeitura